

	I				
DAS-6	Diretor de Departamento			Nível Superior ou experiência comprovada	08 h
DAS-6	Diretor de Escola			Nível Superior – Pedagogia e registro no Conselho da categoria	08 h
DAS-7	Assessor Especial			Nível Superior ou experiência comprovada	08 h
DAS-8	Diretor-Adjunto de Escola			Nível Superior ou experiência comprovada	08 h

Lei nº 3888, de 05 de outubro de 2012.

Modifica a denominação da Rua H, no Conjunto Habitacional Carandá Bosque, no bairro Parque dos Ipês I.

Autora: Vereadora Profª Dulce Manosso

FLÁVIO KAYATT, Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua H, no Conjunto Habitacional Carandá Bosque, no bairro Parque dos Ipês I, no Município de Ponta Porã, passa a denominar-se Rua “Padre Pedro John Louis Smyth”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 05 de outubro de 2012.

Flávio Kayatt
Prefeito Municipal

Lei nº 3889, de 05 de outubro de 2012.

Modifica a denominação da Rua G, no Conjunto Habitacional Carandá Bosque, no bairro Parque dos Ipês I.

Autora: Vereadora Profª Dulce Manosso.

FLÁVIO KAYATT, Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua G, no Conjunto Habitacional Carandá Bosque, no bairro Parque dos Ipês I, no Município de Ponta Porã, passa a denominar-se Rua “Padre Rafael John Kiwus”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 05 de outubro de 2012.

Flávio Kayatt
Prefeito Municipal



Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã
PODER EXECUTIVO
Prefeito: Flávio Kayatt
PODER LEGISLATIVO
Presidente: Dário Honório Martins Almirão
Sede: Rua Guia Lopes, 663, centro, Ponta Porã – MS
CEP 79900-000 – Telefone 67-3431-5367